



REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 612 de 9 de março de 2022

AUTOR: Deputada VALDEREZ CASTELO BRANCO

ASSUNTO: Cria o Dossiê de Combate à Violência contra a Mulher Tocantinense na forma que especifica e dá providências.

RELATOR: DEPUTADO PROFESSOR JÚNIOR GEO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER DE RELATORIA

Vem a esta Comissão, para exame, o Projeto de Lei nº 612 de 9 de março de 2022, de autoria da Deputada Valderez Castelo Branco, que “ Cria o Dossiê de Combate à Violência contra a Mulher Tocantinense na forma que especifica e dá providências.”

A presente Propositura tem por intenção a Criação do Dossiê de Combate à Violência contra a Mulher Tocantinense, que tem por objetivo organizar dados e informações que possam auxiliar no combate a violência contra a mulher,

A propositura foi distribuída à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para receber parecer acerca de sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, nos termos do art. 46, I, "a", combinado com o art. 73, I, do Regimento Interno, onde fui nomeado Relator.

Foi determinada a remessa do processo para a procuradoria jurídica da ALETO, para análise e elaboração de parecer jurídico. (fls.07).

Assinatura manuscrita em azul.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Ato contínuo, a Procuradoria emitiu parecer opinando pela regular tramitação na Comissão de Constituição e Justiça, por contatar que a propositura tem amparo constitucionalidade, legalidade e admissibilidade da matéria. (fls. 08-11)

Diante do exposto, acato o PARECER da Procuradoria desta casa, e voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei n.º 612 de 9 de março de 2022.

É O PARECER.

Sala das Comissões, em 12 de abril de 2022.

PROFESSOR JÚNIOR GEO

Relator



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

DESPACHO

Aprovado o Parecer de do(a) Relator(a)
Deputado(a).....*PROF. JÚNIOR GEO*....., referente
ao(a).....*PL*.....nº *612* / *2022*....., na Reunião da Comissão de
Constituição, Justiça e Redação.

Encaminhe-se(a)(ao)

*COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBU-
TAÇÃO, VINCULIZAÇÕES E CONTROLE.*

Sala das Comissões,

19 de *Abril*

de 2022

Deputada **CLAUDIA LELIS**

Vice Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

MEMBROS EFETIVOS

Dep. **RICARDO AYRES**

Dep. **JORGE FREDERICO**

Dep. **CLEITON CARDOSO**

Dep. **PROF. JÚNIOR GEO**

MEMBROS SUPLENTE

Dep. **AMÁLIA SANTANA**

Dep. **ELENIL DA PENHA**

Dep. **OLYNTHO NETO**

Dep. **FABION GOMES**

Dep. **VILMAR DE OLIVEIRA**